



01
WPS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 21/2011

“Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG”.

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Despacho, ao Dr. FERNANDO HUMBERTO DOS SANTOS.

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2011 (06.06.2011).


Vereador FERNANDO JOSÉ CASTRO CABRAL

CGB/

02
07/06**Curriculum do Fernando Humberto**

Quinta-feira, 9 de Junho de 2011 18:53

De: "Fernando Cabral" <f@fcabral.com.br>
Para: "Claudia Gontijo" <claudiagontijobd@yahoo.com.br>

Cláudia

Segue o currículo do Fernando Humberto:

Fernando Humberto dos Santos, Brasileiro, Casado, natural de Divinópolis - MG;

68 anos; - 20/10/42

Bacharel em Direito pela FADOM - Faculdade de Direito do Oeste de Minas - 1983

Juiz de direito desde 1988;

Comarcas de Teófilo Otoni, Paracatú, Contagem;

Atualmente Juiz titular da Vara de Registros Públicos da Comarca de Belo Horizonte

Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) empossado em 02/06/2011

Professor de Direito Civil da PUCMINAS;

Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina.

--
Fernando Cabral

Blog: <http://www.fcabral.com.br>

Twitter: <http://twitter.com/fjcabral>

e-mail: fernando@fcabral.com.br

Skype: fernandojosecabral

(37) 3521-2150

(37) 9988-8868

Enquanto houver no mundo uma só pessoa sem casa
ou sem alimentos, nenhum político ou cientista
poderá se gabar de nada.